

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.  
Ano 2009.**

PARECER Nº 638/2009.  
Emenda Aditiva de nº CM-250/2009.  
Projeto de Lei nº EM-080/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-250/2009, de autoria do nobre Vereador Anderson Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-080/2009, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa contemplar O Movimento Gay de Divinópolis. (*Conforme Justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-250/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-080/2009.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2009.

**Adair Otaviano de Oliveira**  
Relator

**Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira**  
Presidente

**Gilberto Tavares Machado**  
1º suplente